



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

L I D O
 Em, 14 / 06 / 11
12079
 Assessoria de Plenário

IND 2145 /2011

INDICAÇÃO Nº 111
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- | | | | |
|--|-------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ | <input type="checkbox"/> CEOF | <input type="checkbox"/> CAS | <input type="checkbox"/> CDC |
| <input type="checkbox"/> CSEG | <input type="checkbox"/> CAF | <input type="checkbox"/> CES | <input type="checkbox"/> CDDHCEDP |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT | | | |

Em, 16 / 06 / 11

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal - Adasa que efetive os trabalhos dos comitês de bacias hidrográficas implantados no âmbito do distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal – Adasa que efetive os trabalhos dos comitês de bacias hidrográficas implantados no Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 2145/2011
 Fls. N.º 01 - 4

JUSTIFICAÇÃO

Os Comitês de Bacias Hidrográficas são órgãos colegiados que podem ter como área de atuação a totalidade de uma bacia hidrográfica. O relatório de auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal mostrou a precariedade do funcionamento dos comitês de bacia. Os comitês integram o Sistema Distrital de Gerenciamento de Recursos Hídricos, que por sua vez é um dos instrumentos da Política Distrital de Recursos Hídricos.

Compete aos Comitês, em suas áreas de atuação: promover o debate das questões relacionadas aos recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos; propor ao Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH-DF as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIÇÃO, 13/JUN/2011 14:58

Chico

1192P

[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

outorga de direitos de uso de recursos hídricos, de acordo com os domínios destes, além de estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum e coletivo, entre outros.

Sala das Sessões,

de

2011.

DEPUTADO CHICO LEITE

